



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Partícipe I

Órgão/Entidade Estado de Goiás/Secretaria de Educação	CNPJ: 01.409.705/0001-20
Endereço: Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
Dados do representante do Partícipe I: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
Cargo: Secretária de Estado	Função: Direção Superior

Partícipe II

Entidade convenente: Educandário Espírita de Anápolis	CNPJ: 01.473.396/0001-57
Endereço: Rua Maximiano Alves da Cunha, Nº 115, Bairro Jundiáí – CEP 75 110-480 – Anápolis - Go	
Dados do representante do Partícipe II: ALLAN CRISPIM DE DEUS RG: 186 684 2ª Via SSP/GO CPF 125828401-49	
Cargo: Presidente	Função: Presidente

2. Descrição do Objeto

Processo nº: 200600006044017
Ajuste: Acordo de Cooperação nº 114/07, prorrogado por meio do 13º Termo Aditivo.
Período de Execução: Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2022.
Identificação do Objeto: Convênio Educacional nº 114/07, que o Estado de Goiás celebra com o Educandário Espírita de Anápolis, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

3. Recursos alocados para a execução do objeto

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. Justificativa da Proposição:

O Educandário Espírita de Anápolis é mantido pelo Educandário Espírita de Anápolis e é uma associação civil filantrópica, de caráter assistencial educacional, cultural, de estudo e pesquisa, desportivo, sem fins lucrativos e outros, com os anos finais do Ensino Fundamental, ministrado nos turnos matutino e vespertino, com capacidade de absorver a sua demanda.

Sua missão é: "Promover para crianças e jovens, situações e procedimentos, motivando e engajando-os nas aprendizagens, com fatos, dados e informações confiáveis como soma de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, formulação de ideias, defesa de pontos de vista e respeito. Tendo como base os princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis, solidários e transição da sociedade, tornando-a mais humana e socialmente justa".

Levando em consideração a importância e tradição de um convênio que há quase cinco décadas vem dando certo, sua Proposta Pedagógica, sua contribuição para a sociedade Anapolina, seu caráter educativo que é "educar para a vida em fraternidade", estudo e pesquisa em seus projetos culturais, o Educandário Espírita de Anápolis, manifesta assim, o propósito de renovação do citado Convênio Educacional, via Termo Aditivo.

4. Cronograma de execução

Metas:

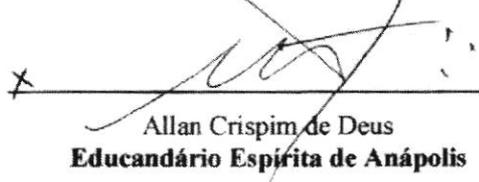
Desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico, com o estabelecimento de um ensino de qualidade aos alunos matriculados pela Instituição, no Educandário Espírita de Anápolis, cumprindo as diretrizes emanadas pela legislação específica, sob orientação da SEDUC.

5. Expressa anuência dos partícipes:

Partícipe I:


Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Partícipe II:


Allan Crispim de Deus
Educandário Espírita de Anápolis